



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Karina Kufa, advogada, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A nome da advogada Karina Kufa veio a tona com a quebra de sigilo do lobista Marconny Faria. Ela foi a responsável por organizar um jantar em sua residência onde Marconny Faria foi apresentado a Ricardo Santana, depoente que se revelou como uma espécie de consultor informal do Ministério da Saúde.

No depoimento de Ricardo Santana, esta Comissão Parlamentar de Inquérito trouxe luz a um esquema de corrupção no Ministério da Saúde. A pasta foi transformada em um verdadeiro balcão de negócios, que segue atuando mesmo diante da maior crise sanitária de todos os tempos.

O depoimento da advogada Karina Kufa é de extrema importância para os trabalhos desta CPI, uma vez que pode esclarecer sua participação e de outros personagens do seu círculo de amigos nas negociações envolvendo contratos com o Ministério da Saúde, razão pela qual, peço a aprovação do presente requerimento.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Karina Kufa, advogada, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/21126.37155-76 (LexEdit)